PROJETO DE LEI Nº 172/14

Considera de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Jovens Livres – Associação Nacional Ailton da Paixão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Jovens Livres – Associação Nacional Ailton da Paixão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A entidade Comunidade Livre – Associação Nacional Ailton da Paixão vem trabalhando em atividades sociais, na recuperação de jovens e adultos do sexo masculinos e femininos e de qualquer pessoa com problemas de dependência em tóxicos, psicotrópicos, alcoolismo e demais problemas de ordem moral, social e espiritual.

A dependência química pode ser assim chamada, pois abarca o uso de todos os tipos de substâncias psicoativas; ou seja, qualquer droga que altera o comportamento e que possa causar dependência: álcool, maconha, cocaína, *crack*, dentre outras. A Comunidade Livre – Associação Nacional Ailton da Paixão é uma organização não-governamental que também é voltada para a reinserção social de dependentes químicos.

O consumo de drogas lícitas e ilícitas, que cresce assustadoramente no mundo, tem levado a um debate sem precedentes entre os profissionais que lidam com adolescentes, familiares e líderes comunitários, visto que todos se sentem inseguros sobre qual seria a melhor forma de lidar com o problema.

Dessa maneira, a referida comunidade vem desempenhando papel preponderante na comunidade, fazendo jus aos benefícios que o Poder Público pode oferecer.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA